



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1932, de 03 de Janeiro de 2018.

"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso e a Gratificação de Direção a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Janeiro de 2018, o pagamento do Difícil Acesso, e da gratificação de direção a Professora Janete Clair Muller Kruger, concedida pela Portaria n°. 1825, de 16 de Fevereiro de 2017.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Janeiro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração